
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 12/2009 de 8 de Janeiro de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 31 de Dezembro de 2008:

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 4.6, Objectivo 5, Medida 4;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a 1 de Fevereiro de 2008, entre o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Observatório do Mar dos Açores, foi celebrado um protocolo tendo por objectivo a cooperação entre as partes contratantes, no âmbito das actividades previstas para a Ecoteca do Faial, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, em matéria de informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que, o funcionamento da Ecoteca do Faial depende de pessoal e equipamento especializado adequado às actividades previstas no Plano de Actividades a desenvolver em matéria de informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que agora se constatou que o montante do apoio concedido através do protocolo celebrado a 1 de Fevereiro de 2008 se revelou insuficiente, bem como o prazo inicialmente estabelecido no mesmo, para assegurar a conclusão das actividades previstas no Plano de Actividades de 2008 da Ecoteca do Faial;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 1 de Fevereiro de 2008 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Observatório do Mar dos Açores:

1 - É atribuído ao Observatório do Mar dos Açores, com sede na Fábrica da Baleia, Monte da Guia, pessoa colectiva 512073295, uma comparticipação financeira no valor de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) para assegurar as despesas com a conclusão das actividades previstas no Plano de Actividades aprovado para a Ecoteca do Faial.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 - Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 5 - Formação e Promoção Ambiental, Acção C - Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

31 de Dezembro de 2008. - A Directora do Gabinete de Promoção Ambiental, *Maria Gabriela Schwarz Martins*.